

## INDIQUE E GANHE!

Conheça as regras para Indicações e comece a Ganhar dinheiro hoje mesmo!

**CONCEITO DE INDICAÇÃO:** Considera-se uma indicação, a adesão de um novo Associado, que por meio da indicação de terceiro, complete integralmente o processo de adesão, contemplando o pagamento, a assinatura do contrato, a instalação do equipamento rastreador e ativação na base de Associados da Prioritária.

**VALOR:** Cada pessoa indicada, que cumpra todas as regras desse regulamento de indicação, garantirá o pagamento de R\$100,00 ao Indicante, independente do número de veículos que o Indicado venha a integrar a Prioritária.

**AUDITORIA:** Todas as indicações passarão pelo processo de Validação e Auditoria, ficando sob responsabilidade do Indicante e Indicado a comprovação da Indicação. As Indicações que não passarem pelo processo de Validação / Auditoria dentro do prazo de 30 (trinta) dias por culpa ou omissão do Indicante ou Indicado, serão consideradas inválidas.

Caso o Indicado constate em auditoria informações divergentes, a indicação será invalidada, sem possibilidade de retratação Futura.

Caso a indicação seja cadastrada com o telefone do Indicante e Indicado igual, a Indicação será automaticamente Invalidada e Prescrita de correção.

**PAGAMENTO:** O pagamento da indicação se dará no 5º dia do mês subsequente ao o vencimento da Segunda Mensalidade do Indicado e desde que Indicante e Indicado (no caso de Associado) estejam adimplentes com todos os seus pagamentos.

O pagamento é realizado exclusivamente por PIX, ficando sob responsabilidade do Indicado a informação correta do mesmo.

Caso os dados cadastrados estejam incorretos, fica sob responsabilidade do Indicado o contato com a Prioritária para correção do mesmo dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Caso permaneça incorreto após esse prazo a Indicação se dará como Expirada.

É proibido o pagamento da Indicação na conta de Terceiros, devendo ser exclusivamente de Titularidade do Indicante.

A partir da terceira correção de dados, caso os mesmos permaneçam incorretos, a Indicação será considerada Expirada sem possibilidade de nova correção.

Os pagamentos de indicação com correção de dados cadastrais serão feitos exclusivamente as sextas feiras posteriores a validação da correção e desde que decorrido o prazo regular para pagamento.

**EXCLUSÕES:** Serão consideradas inválidas qualquer indicação de pessoa que já tenha se cadastrado diretamente na base de dados da Prioritária.

Fica impossibilitado o cadastramento de qualquer indicação posterior a adesão do Associado a Prioritária.

Não são aceitas indicações de familiares de Prestadores de Serviços a Prioritária em todos os graus (pai, mãe, filhos, irmãos, avós, tio(a), primo(a), sobrinho(a). Incluem-se também os familiares dos cônjuges. Ex.: sobrinho do(a) esposo(a) etc.) ou demais vínculos de afinidade: cunhado(a), concunhado(a), namorado (a), noivo(a), esposo(a), companheiro(a), sogro(a), genro e nora, padrasto e madrasta, enteado(a).

**ALTERAÇÃO DE CONSULTOR:** Caso o Indicante tenha o Consultor de seu relacionamento desligado da Prioritária, o mesmo poderá solicitar a alteração de Consultor, dando continuidade as suas Indicações a Prioritária.